

LIVRO Nº 2 B

REGISTRO GERAL

ANO 1.976

NÚMERO DA MATRÍCULA " 654 " DATA DA MATRÍCULA 1º de abril de 1.976

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Vila Santa Ana, Bairro do Uberaba, desta cidade.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS medindo 11.580,00mts²., situada na Vila Santa Ana, Bairro do Uberaba, desta cidade, com as seguintes características, metragens e confrontações: "Quadra 19, conflitando ao Sul pela rodovia SP-8 - Capitão Barduino, numa extensão de 60,00mts., ao Oeste pela projetada H numa extensão de 265,00mts., ao Norte pelo prolongamento da rua Itália, numa extensão de 59,00mts., a Leste pelo terreno da fábrica de Ferro Ligas de propriedade da Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, numa extensão de 270,00mts., área essa situada na Vila Santa Ana entre as Vilas Recanto Elizabeth e Libânia.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO GARCIA PAGAN, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 8.099 do livro 3-F deste registro. Bragança Paulista, 1º de abril de 1.976. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.1 - 654 - Bragança Paulista, 1º de abril de 1.976. **TRANSMITENTES:** Espólios de João Garcia Pagan e sua mulher Maria Ferreira Garcia. **ADQUIRENTE:** GIUSEPPE TRINCANATO, italiano, casado com Ester Massari Trincanato, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG nº 3.000.447, residente e domiciliado na Capital deste Estado, devidamente inscrito no CPF sob nº 052.419.108/59. - **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31 de março de 1.976, de Notas do 2º Cartório local, livro 281, fls. 260. **VALOR:** Cr\$231.600,00. **CONDIÇÕES:** Consta do título que a presente venda foi autorizada por Alvará transcrito no título. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.2 - 654 - Bragança Paulista, 28 de julho de 1.977. **TRANSMITENTES:** Giuseppe Trincanato e sua mulher Ester Massari Trincanato, italianos, industriais, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, portadores do CPF nº 052.419.108/59 e 052.418.988/91, respectivamente. **ADQUIRENTE:** ITALMAGNÉSIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC sob nº 61.192.597/0001-08. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de junho de 1.977, lavrada nas Notas do 2º Cartório local, livro 292, fls. 327. **VALOR:** Cr\$1.158.000,00. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Maior, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV.3 - 654 - Bragança Paulista, 17 de junho de 2003. Conforme elementos constantes na ordem judicial inserta no Ofício número 1107/03/MRP - Processo número 1138/02, datado de 15 de maio de 2003, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Jacaré, deste Estado, Dra. Gláucia de Toledo Piza Peluso, é esta para ficar com a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado. Isenta de cobrança de emolumentos. Eu,-----
(Sérgio Russo) (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

MICROFILME NÚMERO 129.948.-

SEQUE

NO

VERSO

AV.4/M - 654 - PENHORA - Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 2007. Conforme elementos constantes do Ofício número 89/2007, de 22 de janeiro de 2007, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Artur Ribeiro Gudwin, da 15ª Região - Vara do Trabalho de Bragança Paulista, que se fez acompanhar de cópia de certidão nº. 582/2006, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 147.901, em data de 08 de fevereiro de 2007, é esta para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Italmagnésio S.A. Indústria e Comércio, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Reclamação Trabalhista nº. 00818-1991-038-15-00-0 RT, em que figura como reclamante, **ANTONIO PIRES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.426.531/SSP/SP e CPF/MF 602.569.238/68, residente na rua Voluntário Augusto Vasconcelos, 353, Jardim São Lourenço, nesta cidade, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$24.662,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem Antonio Pires, auto de penhora, tendo sido o executado intimado da mesma, em 23/11/2005. O valor por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 2, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários. Eu, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, o digitei. O Oficial _____, (Sergio Busso)

AV.5/M - 654 - BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO - Bragança Paulista, 11 de maio de 2007. Conforme elementos constantes na ordem judicial, inserta no Ofício número 842/MRP/2007, expedido aos 26 de março de 2007, pela 1ª Vara Cível da comarca de Jacareí, deste Estado, assinado pela Meritíssima Juíza Substituta, Dra. Patricia Pires, nos autos de ação cível pública (processo número 292.01.2002.008741-6/000000-000), protocolado nesta Serventia, sob número 149.214, em 02 de maio de 2007, é esta para ficar constando o **BLOQUEIO** de qualquer transferência do imóvel aqui descrito. Nada se deve pela prática deste ato. Eu, _____, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____, (Sergio Busso).

AV.6/M - 654 - PENHORA - Bragança Paulista, 05 de novembro de 2009. Conforme elementos constantes no Mandado Judicial, expedido aos 24 de novembro de 2003, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Deborah Lopes, acompanhado de Ofício datado de 9 de outubro de 2009, expedido pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV, nos autos do Processo número 10.736.098-1, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, tudo devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 165.605, em data de 26 de outubro de 2009, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do Processo de Execução Fiscal número 716/03 (Carta Precatória), em que figura como exequente, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como executada, **ITALMAGNÉSIO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada nesta peça matricial, em garantia do débito objeto da execução, no valor de R\$210.038,42 (duzentos e dez mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), em 15/08/95. Foi nomeado como depositário do bem, Dr. Marcio Coimbra Massei, Procurador do Estado, OAB número 150.017. A presente averbação é feita em virtude do que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, que desconsiderou as exigências que este Oficial fez em momento anterior, quando da análise do referido mandado, oportunidade em que entendeu este Registrador não estar ele (Mandado) a obedecer os princípios registrários aplicáveis à espécie. Nenhum valor se deve pela prática deste ato. Eu, _____, (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____, (Sergio Busso).

" continua
nas
folhas
seguintes "

AV.7/M – 654 – PENHORA – Bragança Paulista, 16 de julho de 2013. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 10 de julho de 2013, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000038685), protocolada nesta Serventia, sob número 199.338, em data de 11 de julho de 2013, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Fiscal número 0012181-09.1995.8.26.0099 e apensos, em que figura como exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, CNPJ/MF número 46.352.746/0001-65**; e como executada: **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$3.409,63 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o Sr. Claudio Luiz de Oliveira Acedo, RG 6.342.684 e CPF 000.731.768-93. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 10, da Tabela aplicativas aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$72,48, assim distribuído: ao Oficial: R\$45,30; ao Estado: R\$12,88; ao Ipesp: R\$9,54; ao Sinoreg: R\$2,38; ao Tribunal de Justiça: R\$2,38. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.8/M – 654 – PENHORA – Bragança Paulista, 26 de setembro de 2016. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 21 de setembro de 2016, expedida pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000138938), protocolada nesta Serventia, sob número 223.064, em data de 22 de setembro de 2016, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Trabalhista número 00008341520145020007, em que figura como exequente: **ANTONIO MARCELINO PEREIRA SOUZA, CPF/MF sob número 012.551.203-12**, e como executadas: a proprietária **ITALMAGNÉSIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO**, já qualificada, e, **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA, CNPJ 01.941.678/0001-31**, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$14.397,79 (catorze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeada fiel depositária do bem, a proprietária e executada Italmagnésio S/A Industria e Comercio. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 2, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$161,95, assim distribuído: ao Oficial: R\$99,35; ao Estado: R\$28,24; ao IPESP: R\$14,56; ao SINOREG: R\$5,23; ao Tribunal de Justiça: R\$6,82; ao Município: R\$2,98; e, ao Ministério Público/SP: R\$4,77. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Ao Oficial..: R\$	30,69
Ao Estado...: R\$	8,72
Ao IPESP...: R\$	5,97
Ao Reg.Civil R\$	1,62
Ao Trib.Just R\$	2,11
Ao Iss.....: R\$	0,92
Ao FEDMP...: R\$	1,47
Total.....: R\$	51,50

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:20:23 horas do dia 09/03/2018. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:



00065409032018